



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 177/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2356/2019
Data: 03/10/2019 - Horário: 12:02
Legislativo

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
DISPONIBILIZAR UM GARI FIXO, DE SEGUNDA A
SEXTA-FEIRA, NA COMUNIDADE DE SÃO
MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **a possibilidade de disponibilizar um gari fixo, de segunda a sexta-feira, na comunidade de São Marcos, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à demanda exigida pelos moradores da comunidade, pois a escala de limpeza das ruas atual não está atendendo às necessidades locais.


Marilândia/ES, 01 de outubro de 2019.



PAULO COSTA
VEREADOR



SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 10 / 2019


PAULO COSTA
Presidente